

a exclusão do procedimento a não entrega ou preenchimento incorreto e ou não assinado do formulário obrigatório previsto no ponto 8.1.

8.4 — O formulário tipo devidamente preenchido, confirmado e assinado, bem como os documentos referidos no ponto n.º 8.2 deverão, até ao termo do prazo fixado, ser remetidos diretamente pelos interessados por correio registado com aviso de receção para a Administração da Universidade de Coimbra — Pólo I da UC, Rua Larga, Edifício da Faculdade de Medicina, 1.º andar, 3004-504 Coimbra. As candidaturas poderão igualmente ser entregues pessoalmente, no prazo acima referido, no Centro de Atendimento da Administração da Universidade de Coimbra — Pólo I da UC, Rua Larga, Edifício da Faculdade de Medicina, 1.º andar, das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:00.

8.5 — Não serão admitidas candidaturas remetidas por via eletrónica.

8.6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9 — Métodos de seleção: Nos termos previstos no artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, nos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011:

9.1 — Para os candidatos identificados no n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, serão utilizados os seguintes métodos de seleção:

I) Método de seleção obrigatório: avaliação curricular (AC);

II) Método de seleção facultativo ou complementar: entrevista profissional de seleção (EPS).

9.2 — Para os candidatos identificados no n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, serão utilizados os seguintes métodos de seleção:

III) Métodos de seleção obrigatórios: avaliação curricular (AC) e entrevista de avaliação de competências (EAC);

IV) Método de seleção facultativo ou complementar: entrevista profissional de seleção (EPS).

9.3 — A avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

9.4 — A entrevista de avaliação de competências (EAC) visa avaliar, através de relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

9.5 — A entrevista profissional de seleção (EPS) visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

10 — Os candidatos admitidos serão convocados para realização dos métodos de avaliação nos termos previstos no n.º 1 do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, com indicação do local, data e horário em que os mesmos devam ter lugar.

11 — A classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação das seguintes fórmulas, respetivamente:

$$CF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%);$$

$$CF = (AC \times 45\%) + (EAC \times 25\%) + (EPS \times 30\%).$$

12 — São excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior 9,5 valores num dos métodos ou fases não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes bem como, os candidatos que a eles não tenham comparecido ou deles tenham desistido.

13 — Será elaborada uma lista unitária final de ordenação dos candidatos, ainda que, no procedimento, lhe tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção.

14 — Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011.

15 — As atas das reuniões do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

16 — Além das comunicações aos candidatos, previstas na legislação em vigor, a lista dos candidatos com os resultados obtidos em cada método de seleção intercalar e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão publicadas na página online da Administração da U.C., no seguinte endereço: http://www.uc.pt/drh/rm/pconcurais/pessoal_nodocente/comuns, e afixadas nas instalações da Administração.

17 — Atendendo às necessidades funcionais do Serviço e à importância que assume o celeridade suprimimento das mesmas para o seu regular funcionamento, considera-se que o recrutamento tem caráter urgente

pelo que, a utilização dos métodos de seleção será efetuada em tranches de 7 candidatos nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, a utilização dos métodos de seleção será efetuada de forma faseada.

18 — Nos termos do n.º 10 do artigo 55 da Lei n.º 12-A/2008, da alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, mantido em vigor pelo artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, da Portaria n.º 1553-C/2008 e do Decreto Regulamentar n.º 14/2008 e do Decreto Regulamentar n.º 14/2008 e do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, a posição remuneratória de referência é a segunda, da carreira e categoria Técnica Superior, a que corresponde o nível remuneratório 15.

19 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 — Júri:

Presidente — José Valdemar Bidarra Fernandes, Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UC.

Vogais efetivos — Maria Teresa Freire Vieira, Professora Catedrática do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UC e Altino de Jesus Roque Loureiro, Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UC

Vogais suplentes — José António Martins Ferreira, Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UC e Cristóvão Silva, Professor Auxiliar do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UC e Cristóvão Silva, Professor Auxiliar do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UC

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efetivo indicado em primeiro lugar.

22/03/2013. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Ana de Campos Cruz.

206848773

Despacho n.º 4539/2013

Despacho reitoral de extensão de encargos

O desenvolvimento de um procedimento pré-contratual de concurso público com vista a contratação de serviços de impressão, cópia e digitalização, através de equipamentos multifuncionais e impressoras, próprias ou em regime de substituição, de baixa, média e alta gama, respetiva manutenção e fornecimento de consumíveis, às Unidades Orgânicas (UO) e Serviços da Universidade de Coimbra (UC) visa a agregação de necessidades das diversas unidades orgânicas relativas a estes serviços e consequentemente a maior eficácia e melhoria na satisfação das necessidades dos utilizadores.

A previsão da despesa total para 24 meses de contrato (um ano renovável por mais um) é no valor de 275.350 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, baseou-se na análise do perfil e padrão de consumos.

Assim:

Em conformidade com o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, *ex vi* do artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008 e no uso de competência que lhe foi delegada pelo Ministro de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Educação e Ciência, nos termos do Despacho n.º 10170/2012, de 17 de julho de 2012, publicado na 2.ª série do DR, n.º 146, de 30 de julho de 2012, determina o Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, o seguinte:

1 — Fica a Universidade de Coimbra autorizada a proceder à repartição de encargos relativos ao contrato a celebrar para a contratação de serviços de impressão, cópia e digitalização, através de equipamentos multifuncionais e impressoras, próprias ou em regime de substituição, de baixa, média e alta gama, respetiva manutenção e fornecimento de consumíveis, às Unidades Orgânicas (UO) e Serviços da Universidade de Coimbra (UC), de acordo com a seguinte repartição:

- a) Ano de 2013: 103.256,30 €, a que acresce IVA;
- b) Ano de 2014: 172.093,80 €, a que acresce IVA;

2 — A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos emergentes da presente autorização são suportados pelas adequadas verbas inscritas para o ano de 2013 e a inscrever

para o ano de 2014 no orçamento da Universidade de Coimbra, na rubrica D.02.02.19.C0.

20 de março de 2013. — O Reitor da Universidade de Coimbra, *Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

206842551

Despacho n.º 4540/2013

Na sequência do procedimento concursal destinado ao provimento do cargo, equiparado a direção intermédia de 2.º grau, de Coordenador Executivo da Faculdade de Direito, previsto no n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento dos Cargos Dirigentes das Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação ou de Investigação da Universidade de Coimbra — Regulamento n.º 904-A/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 252, de 30 de dezembro de 2010 — foi designada, por despacho, exarado a 18 de fevereiro de 2013, pelo Magnífico Reitor, Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, em regime de comissão de serviço, nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, para titular, a partir de 18 de fevereiro de 2013, o referido cargo, a Licenciada Laura Maria Ramos Lopes, técnica superior do mapa de pessoal desta Universidade, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a qual reúne os requisitos legais exigidos no artigo 20.º do citado diploma, e os atributos necessários para o efeito.

Nota curricular

Habilitações Literárias:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 1981, com média final de 14 valores.

Habilitações Profissionais:

Curso de Gestão Pública para Dirigentes — FORGEP-, INA, 2007, com a classificação final de 16 valores.

Curso de Pós-graduação em Direito da Medicina, ministrado pelo Centro de Direito Biomédico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, 2005.

Formadora certificada (CAP).

Curso de Management para Dirigentes Municipais (155h), em 1996, ministrado pela 'Association of Management Analysts in State and Local Government' (MASLIG), da Universidade da Pensilvânia, em cooperação com a Fundação Luso-Americana (FLAD).

Curso de Formação e Mudança Organizacional, Lisboa, DGAEP, 1985.

Curso de Preparação Pedagógica de Formadores (120 horas), Lisboa-DGAEP- 1983.

Advogada, inscrita na O.A. após a realização do respetivo estágio, que concluiu em 1983.

Experiência Profissional:

Coordenadora Executiva da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, nomeada em regime de substituição pelo Despacho Reitoral n.º 5337/2011, de 21 de março de 2011.

Técnica superior da Universidade de Coimbra, a exercer funções na Faculdade de Direito desde maio de 2010.

Técnica superior do 'Centro de Estudos e Formação Autárquica' (sucessivamente sob a tutela do Ministério da Administração Interna (MAI), do Ministério do Planeamento e da Administração do Território (MPAT) e da Presidência do Conselho de Ministros (PCM)

Assessora Principal: 1997-2010;

Assessora: 1995-1997;

Técnica superior Principal: 1992-1995;

Técnica superior de 1.ª classe: 1988 a 1992;

Técnica superior de 2.ª classe: 1983 a 1988.

Diretora de Serviços do 'Centro de Estudos e Formação Autárquica'

2003 a 2010 — Diretora de Serviços de Formação;

1989 a 2003 — Diretora de Serviços de Formação Inicial.

Outras Atividades

Docente convidada do Curso de Pós-graduação em Medicina do Trabalho e no Mestrado em Saúde Ocupacional, ministrados na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra (1990 a 2001).

Representante do CEFA em inúmeros seminários e grupos de trabalho, comissões redatoriais e outras task forces no âmbito da Forma-

ção e dos Recursos Humanos para as Autarquias Locais, em Portugal e em vários países da UE (Rede Europeia das Escolas de Formação Autárquica — Comissão Permanente dos Poderes Regionais e Locais do Conselho da Europa. E SCEPSTA — Network on Training Local Politicians).

Designada pelo Secretário de Estado da Administração Local para membro do Júri do 'Concurso Nacional de Boas Práticas na Administração Local'.

Interlocutora para todas as múltiplas parcerias desenvolvidas pelo CEFA com entidades nacionais e estrangeiras na área da formação profissional (Universidades públicas e privadas, Associações de Municípios e Comunidades Urbanas, Administração de Macau, Ordem dos Advogados, Fundação de Serralves, etc.).

Formadora do CEFA, em várias áreas jurídicas, entre 1983 e 1989. Secretária do Conselho Geral do CEFA, de 1985 a 1991.

(*Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.*)

21 de março de 2013. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ana de Campos Cruz*.

206846431

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Letras

Despacho n.º 4541/2013

Por despacho de 25 de setembro de 2012 do Reitor da Universidade de Lisboa:

Pedro Miguel Galvão Lourenço, contratado, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2012, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado com um período experimental de 5 anos, com a categoria de Professor auxiliar e o vencimento correspondente ao escalão 01, índice, 195, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/09, de 31 de agosto.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

12 de novembro de 2012. — O Diretor, *António M. Feijó*.

206849234

Faculdade de Medicina Dentária

Despacho (extrato) n.º 4542/2013

Por despacho do Senhor Reitor, de 14 de março de 2013, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a Leonel José de Menezes Aguiar Briz Gonzalez como Assistente Convitado, em regime de tempo parcial, de 13 %, escalão 1, índice 140 nos termos do ECDU, com início a 01/03/2013. (Não carece de visto prévio do T.C.)

21/03/2013. — O Secretário-Coordenador, *Dário Teixeira Vilela*.

206844893

Despacho (extrato) n.º 4543/2013

Por despacho do Senhor Reitor, de 14 de março de 2013, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a Maria Clara Morais Caldas Castel-Branco Froes como Assistente Convitado, em regime de tempo parcial, de 38 %, escalão 1, índice 140 nos termos do ECDU, com início a 13/04/2013. (Não carece de visto prévio do T.C.)

21 de março de 2013. — O Secretário-Coordenador, *Dário Teixeira Vilela*.

206844909

Despacho (extrato) n.º 4544/2013

Por despacho do Senhor Reitor, de 14 de março de 2013, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a António Maria Sampaio Amorim Afonso como Assistente Convitado, em regime de tempo parcial, de 17%, escalão 3, índice 155 nos termos do ECDU, com início a 01/03/2013. (Não carece de visto prévio do T.C.)

21/03/2013. — O Secretário-Coordenador, *Dário Teixeira Vilela*.

206844885